



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80.040-170 – CURITIBA – PARANÁ

PORTARIA Nº 0174/2021

Dispõe sobre a designação do Assessor Administrativo em Segurança da Informação do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

A Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8, Autarquia Federal incumbida da fiscalização das profissões que representa nos termos do disposto na Lei Federal nº 6.316/75 e considerando o disposto pela Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000 e o Decreto nº 10.024/2019 e conforme a 235ª reunião plenária de 14 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º – atribuir ao funcionário Carlos Raphael Zimmermann, a designação de Assessor Administrativo em Segurança da Informação do CREFITO-8, para administrar o ambiente de softwares desenvolvidos internamente, implementar e documentar as rotinas e projetos e controlar os níveis de acesso aos dados do ambiente. Fornecer suporte especificamente aos softwares projetados internamente, respeitando o nível administrativo da instituição. Projetar e definir a segurança dos dados, aplicando as diretrizes da LGPD, bem como realizar auditoria de dados. Projetar novos softwares ou analisar e redefinir a estrutura dos projetos de software internos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de janeiro de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Patrícia Rossafa Branco'.

Dra. Patrícia Rossafa Branco
Presidente do CREFITO-8